

# Floresta limpa, Pombal sem incêndios

## Caro Pombalense, conheça 10 passos que o ajudarão a defender a sua casa de incêndios florestais

(Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro)

1. Conserve uma faixa de limpeza não inferior a 50 metros envolvente à sua edificação.
2. Elimine a vegetação mais inflamável e sem qualquer tipo de tratamento à volta da sua habitação, como é o caso das silvas, canas, mato, entre outros. Uma faixa de 50m, no mínimo, reduz as hipóteses de um incêndio florestal chegar à sua casa.
3. Certifique-se que as árvores e arbustos se encontram, pelo menos, 5 metros afastados da edificação e que a sua copa nunca se projete sobre a cobertura.
4. Nos 50 metros em torno da sua casa remova as árvores necessárias de modo a deixar um intervalo entre copas, no mínimo, de 4 metros. Desrame as árvores 4 metros acima do solo (ou 50% da altura total da árvore se esta tiver menos de 8 metros).
5. Mantenha os sobrantes de exploração agrícola ou florestal (estrumeiras, mato para cama de animais, pilhas de lenha e outros materiais combustíveis) a mais de 50 metros da edificação.
6. Conserve uma faixa de 1 a 2 metros pavimentada em redor da habitação.
7. No acesso à sua casa mantenha uma faixa de 10 metros limpa para cada um dos lados.
8. Mantenha a cobertura e as caleiras da sua habitação completamente limpas de caruma, folhas ou ramos, que possam facilitar o surgimento de focos de incêndio.
9. Coloque uma rede de retenção de faúlhas nas chaminés da sua habitação. Em caso de incêndio não deixe frestas abertas onde possam entrar faúlhas.
10. Mantenha as botijas de gás e outras substâncias inflamáveis ou explosivas armazenadas, no mínimo 50 metros da habitação ou em compartimentos isolados.

## Saiba como proteger a sua habitação



A faixa de proteção é medida a partir da parede exterior da edificação | As copas das árvores devem distanciar entre si, no mínimo 4m  
 Desrame as árvores 4m acima do solo (para árvores com altura inferior a 8m desrama-se a metade inferior (50%) da árvore)  
 As árvores e os arbustos devem estar distânciados 5m dos edifícios e será de evitar a projeção das copas das árvores sobre o telhado

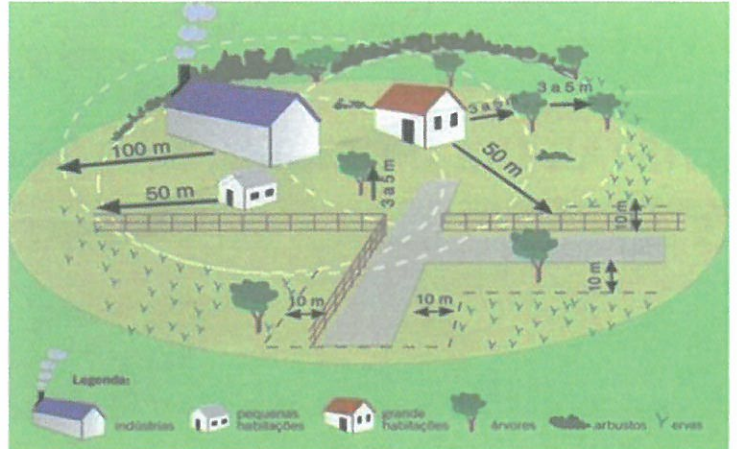


## Município de Pombal trabalha em parceria com os GIPS e PSP

O Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro - GIPS, da Guarda Nacional Republicana e PSP - Polícia de Segurança Pública, numa parceria com o Município de Pombal, está a levar a cabo, no Concelho, o levantamento de campo de todos os terrenos que até ao 15 de Abril do ano corrente não se encontram com a limpeza efetuada num raio de 50 metros em torno de todos os edificadas.

Após o 15 de Abril, a referida ação passará ao levantamento de autos de notícia e posterior contra-ordenação com coima graduada no disposto da legislação em vigor.

Nos termos da legislação em vigor, sem que se tenha providenciado à gestão de combustíveis, o Município de Pombal notificará os proprietários entre o 15 de Abril e o 30 de Outubro de cada ano.



A limpeza é a melhor prevenção

## Majoração da taxa de IMI dos prédios rústicos

Nos termos dos pontos n.º 9, 10 e 11 do artigo 112.º do CIMI, a Assembleia Municipal de Pombal deliberou em 29 de Novembro de 2013, majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono. Solicita-se a todos os proprietários que efetuem a redução da carga de combustível nas suas propriedades, sob pena de verem o imposto dos seu prédios rústicos acrescido.

**São prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono** aqueles que, integrem terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração, e em que não tenham sido neles praticadas as operações silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade horizontal e vertical da carga de combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios no seu interior e nos prédios cofinantes.



**Prédio sujo**  
Comunicação à Direção Geral dos Impostos e posterior aumento do IMI



**Prédio limpo**  
Sem comunicação à Direção Geral dos Impostos

Para dúvidas ou esclarecimentos adicionais, poderá consultar:



Gabinete Técnico Florestal do Município de Pombal  
Rua Filarmónica Artística Pombalense  
Atendimento: 9:00 às 17:30  
t: 236.210.500  
e: gtf@cm-pombal.pt



Esquadra de Pombal  
Rua Alexandre Herculano n.º17. 3100-474 Pombal  
t: 236 210 190  
f: 236 210 198  
e: pombal.leiria@psps.pt



GIPS  
Aeromodelismo – Rua Corre Água, 3100-907 Casalinho – Pombal  
t: 961.380.002  
e: ui.gips.1c.pbl@gnr.pt



**Em caso de incêndio ligue 117 (chamada gratuita)**